



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.584 / 2003

### “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Casca para o exercício de 2004”

Raimundo Alberto Gomes, Prefeito Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Constituição Federal, artigo 165, § 9º, inciso I cominado com o artigo 159 da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 127 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Rio Casca, para o Exercício de 2004 - Lei nº 1.573 de 1º de agosto de 2003, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aprovado o orçamento do município de Rio Casca, para o exercício financeiro de 2004, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a receita em R\$ 10.780.000,00 (dez milhões, setecentos e oitenta mil reais), e fixa a despesa em igual importância,

Artigo 2º) A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                             | <b>10.770.000,00</b> |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                    | 514.000,00           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                              | 124.000,00           |
| RECEITA PATRIMONIAL                                   | 39.000,00            |
| RECEITA INDUSTRIAL                                    | 2.000,00             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                   | 34.000,00            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 10.713.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | 171.000,00           |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>                   | <b>(-827.000,00)</b> |
| RECEITA RETIFICADORA DAS TRANSFER INTERGOVERNAMENTAIS | (-827.000,00)        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                            | <b>10.000,00</b>     |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                     | 10.000,00            |
| <b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>                      | <b>10.780.000,00</b> |

Artigo 3º) A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por órgãos e unidades da administração e, conforme o seguinte desdobramento:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| a) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES: | 640.000,00 |
| 0100 - LEGISLATIVO                 | 640.000,00 |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL            |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



| 0200 - EXECUTIVO  |                      |
|---|----------------------|
| 0213 - GABINETE DO PREFEITO   | 10.135.000,00        |
| 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  | 306.000,00           |
| 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  | 1.128.200,00         |
| 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    | 331.000,00           |
| 0218 - SECRET. MUNIC. DE AGRIC. PEC. ABAST. MEIO-AMB. E DESENV. SUST.                       | 2.622.600,00         |
| 0219 - SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOC. BEM-ESTAR MENOR, ESP. TRAB. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 240.600,00           |
| 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | 513.900,00           |
| 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | 3.210.100,00         |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>1.782.600,00</b>  |
| 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 10.775.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10.780.000,00</b> |

## b) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| 01 - LEGISLATIVA             | 640.000,00           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO           | 1.401.500,00         |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 478.900,00           |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 426.000,00           |
| 10 - SAÚDE                   | 1.922.600,00         |
| 12 - EDUCAÇÃO                | 3.045.100,00         |
| 13 - CULTURA                 | 165.000,00           |
| 15 - URBANISMO               | 872.400,00           |
| 16 - HABITAÇÃO               | 200.000,00           |
| 17 - SANEAMENTO              | 97.200,00            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL        | 315.000,00           |
| 20 - AGRICULTURA             | 240.600,00           |
| 22 - INDÚSTRIA               | 27.000,00            |
| 25 - ENERGIA                 | 50.000,00            |
| 26 - TRANSPORTE              | 467.700,00           |
| 27 - DESPORTO E LAZER        | 362.000,00           |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS      | 64.000,00            |
| <b>SUB-TOTAL</b>             | <b>10.775.000,00</b> |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.000,00             |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>10.780.000,00</b> |

## c) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>3.0 - DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>8.920.000,00</b> |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais     | 4.955.400,00        |
| 3.2 - Juros e Encargos da Dívida     | 24.000,00           |
| 3.3 - Outras Despesas Correntes      | 3.940.600,00        |
| <b>4.0 - DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>1.855.000,00</b> |
| 4.4 - Investimentos                  | 1.815.000,00        |
| 4.6 - Amortização da Dívida          | 40.000,00           |
| <b>9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>5.000,00</b>     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



9.9 - Reserva de Contingência

5.000,00

**TOTAL**

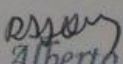
**10.780.000,00**

4º) A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, faz-se-à de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente lei;

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 8º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2004.

Rio Casca, 04 de dezembro de 2003

  
Raimundo Alberto Gomes  
Prefeito Municipal